



PPG-CIAC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**CIÊNCIAS AMBIENTAIS
E CONSERVAÇÃO**

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM/UFRJ

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC)

PRÊMIO DESTAQUE PPG-CiAC 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação, Profa. Ana Cristina Petry, informa que estão abertas a partir de hoje e **impreterivelmente até 24 de maio de 2024**, inscrições para o “Prêmio Destaque PPG-CiAC 2024”, nos seguintes termos:

I. Objetivos:

O objetivo deste prêmio é estimular o desenvolvimento de ações de pesquisa e formação de alunas e alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPG-CiAC com comprovado destaque acadêmico no âmbito do Programa e em consonância com a Área de Ciências Ambientais da CAPES.

II. Elegibilidade e Seleção:

Poderão se inscrever discentes com matrícula ativa no PPG-CiAC nos cursos de Mestrado e Doutorado de todas as turmas. Uma Comissão de Avaliação indicada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC selecionará até três (3) discentes de Mestrado e até três (3) discentes de Doutorado que receberão um total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, em recursos provenientes do “Edital FAPERJ 12/2019 – Apoio aos Programas e Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do Estado do Rio de Janeiro”. Estes recursos deverão ser exclusivamente aplicados em Material de Consumo, Diárias, ou Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para o desenvolvimento do projeto de estudo no PPG-CiAC, em conformidade com as normas e especificações previstas no Edital FAPERJ 12/2019.

III. Documentação a ser entregue até 24 de maio de 2024:

Os dois documentos indicados abaixo deverão ser enviados por e-mail no endereço ppgciac@gmail.com, com cópia para petryanacristina@gmail.com, até 24 de maio de 2024:

1. Carta simples de formato livre, com no máximo uma página, redigida e assinada pelo(a) discente e com concordância por escrito do orientador(a), indicando interesse em concorrer ao “Prêmio Destaque PPG-CiAC 2024”. Nesta carta, deverão ser apresentadas ações e justificativas que o(a) discente considera importantes para a outorga do Prêmio, com destaque para produção bibliográfica/técnica autoral e participações em eventos científicos, além da previsão da data de defesa e atividades pertinentes executadas no âmbito do Programa, como carga horária em disciplinas cursadas, data de qualificação, etc. Esta carta também deverá incluir, obrigatoriamente, o “link” para o currículo *lattes*/CNPq atualizado até a data mais recente.

2. Histórico escolar.

Além dos documentos listados acima, de apresentação obrigatória, discentes poderão enviar no ato da inscrição outros documentos que forem considerados pertinentes, incluindo publicações e certificados de participações em eventos, entre outros.

IV. Divulgação dos Resultados:

Os resultados da Seleção serão divulgados a partir de 27 de maio de 2024 nos canais eletrônicos disponíveis, incluindo o site do Programa (<http://ppgciac.maca.ufrj.br>).

V. Utilização dos Recursos

Os recursos disponibilizados no âmbito desta chamada deverão ser obrigatoriamente gastos nos meses de junho e julho de 2024, com os respectivos comprovantes previstos nas normas de prestação de contas da FAPERJ entregues até, impreterivelmente, 2 de agosto de 2024.

Aprovado pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC em 17.05.2024